



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

CRIA A GALERIA PERMANENTE DAS EX-VEREADORAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, nas dependências da Câmara Municipal de Vila Velha, a Galeria Permanente das Ex-Vereadoras, com o objetivo de homenagear e preservar a memória das mulheres que exerceram o cargo de vereadora neste Município.

Art. 2º A Galeria das Ex-Vereadoras será composta por fotografias e informações biográficas das ex-vereadoras, dispostas em local de destaque nas instalações da Câmara Municipal.

Art. 3º A organização e manutenção da Galeria serão de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá designar comissão específica para tal finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de abril de 2025.



Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(VEREADORA PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A criação da Galeria das Ex-Vereadoras na Câmara Municipal de Vila Velha visa reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres que, ao longo da história, desempenharam papel fundamental no Poder Legislativo Municipal. Esta iniciativa busca não apenas preservar a memória dessas parlamentares, mas também servir de inspiração para que mais mulheres participem ativamente da política local.

Vila Velha, 03 de abril de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 08/04/2025 18:01

Checksum: E94DADD50167AC84492DBFE04143AD70B975B2D19867BD35C2CA17DC01EFFF65



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.